

PORTARIA Nº 10, DE 10/01/1983

***Reconhece curso da Universidade
Federal de Santa Catarina.***

O Ministro de Estado da Educação Cultural, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 d. agosto de 1979, e tendo em visto o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 555/82 conforme consta do Processo CFE nº 366/82 e 208.599/82, do Ministério da Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º É concedido reconhecimento ao curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Catarina, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ

D.O.U. DE 11/01/83 —Seção I -p. 593